



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 75/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ (RO) E DE OUTRO LADO A EMPRESA A B DE ALBUQUERQUE - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, Fundação Federal instituída pela Lei n.º 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ N.º 00.059.311/0020-99, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional de Ji-Paraná (RO), o Sr. **CLAUDIONOR SERAFIM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 89.675, expedida pela SSP/RO, CPF nº 085.505.302-04, nomeado pela Portaria nº 1.330/PRES, publicada no Diário Oficial da União, de 28/12/2017, e a empresa **A B DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.545/0001-97, sediada na Rua Santos Dumont, CEP: 76.801-462, Telefone (69) 3229-4706/, e-mail: ab.albuquerque@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade nº 1267455, expedida pela SSP/RO e do CPF nº. 132.432.254-34, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017 que consta no Processo nº 08079.000.011/2017-44, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **CONTRATO nº 75/2017**, que se destina à prestação dos **serviços de limpeza e conservação** com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao atendimento da Sede e Anexo da FUNAI – Coordenação Regional de Ji-Paraná (RO), em conformidade com o Memorando nº 006/SEAD/CR-JPR/FUNAI/RO, de 03/03/2017,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

seguindo as especificações contidas no Edital e seus anexos, com alteração da redação das **CLÁUSULAS QUINTA, SÉTIMA E NONA** do Contrato Original, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

A redação das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona terão as seguintes alterações:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”:

O prazo de vigência deste Contrato é de 31/08/2018 a 30/08/2019, correspondente a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”:

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento da União para o exercício de 2018, em dotação orçamentária própria, e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária específica para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 089637 / PI FI999050ADM

NATUREZA DE DESPESA: 3390.37.02

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800004

EMIÇÃO: 25/01/2018

VALOR: R\$ 7.646,00

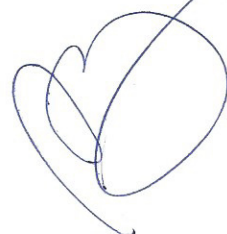
“CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA”

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA prestará, na assinatura deste instrumento, garantia no valor de **R\$ 4.587,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

- I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II. Seguro-garantia;
- III. Fiança bancária.

SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária Federal do município de Ji-Paraná (RO), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste **TERMO ADITIVO**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



2

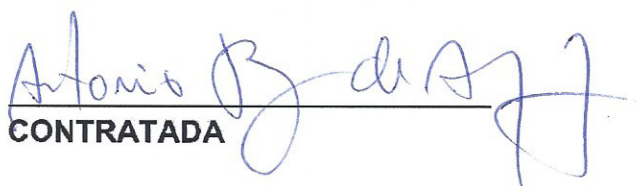


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

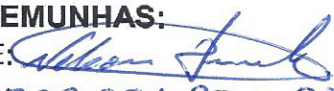
E, por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Ji-Paraná (RO), 31 de JULHO de 2018.


CONTRATANTE
Claudionor Serafim
Coordenador Regional
Portaria FUNAI/PRES Nº 1230 de 25.12.2017
CR JI-PARANÁ-RO/FUNAI


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 359.991.870-87

NOME: Antonio Bezerra de Albuquerque
CPF: 132.432.254-34

NOME: Olanstin Nascimento Lima
CPF: 106.449.687-37